

com a categoria de canalizador, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2006, inclusive.

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018775

#### **Aviso (extracto) n.º 10 637/2007**

##### **Mobilidade de pessoal — Requisição**

Para os efeitos previstos no artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho, foi autorizada a requisição dos assistentes administrativos Maria Graça Pereira dos Santos Medeiros e Paulo Leonel Faria Pereira, pelo período de um ano, para exercerem funções correspondentes à sua categoria na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, Serviço de Finanças de Câmara de Lobos, a partir do dia 1 de Abril de 2006.

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018782

#### **Aviso (extracto) n.º 10 638/2007**

##### **Licença sem vencimento**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Setembro de 2006, foi deferido o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, ao funcionário do quadro de pessoal desta autarquia com a categoria de cantoneiro de limpeza Avelino Simões de Freitas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018699

#### **Aviso (extracto) n.º 10 639/2007**

##### **Nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 16 de Janeiro de 2007 e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram nomeados em regime de substituição, por conveniência de serviço, para os cargos de director de departamento e de chefe de divisão os seguintes funcionários:

José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, director do Departamento de Gestão e Ordenamento do Território.

Ana Maria de Jesus e Silva, directora do Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida.

Rosa Maria de Freitas da Câmara, chefe da Divisão de Gestão Administrativa.

Susana Patrícia Gouveia Sousa, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Elisabete Paula Fernandes Homem Costa, chefe da Divisão de Intervenção Social e Habitação.

Ana Luísa Rodrigues Jesus, chefe da Divisão de Obras e Infra-Estruturas Municipais.

30 de Janeiro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018599

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

#### **Aviso n.º 10 640/2007**

##### **Alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Guadiana**

O Dr. José Fernandes Estevens, presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, faz público que, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, foi deliberado pela Câmara Municipal de Castro Marim, na sua reunião ordinária de 4 de Maio de 2007, mandar elaborar a alteração ao Plano de Pormenor da Quinta

do Guadiana, Lavajinho, prevendo-se para a sua elaboração um período de seis meses.

Subjacentes à decisão da Câmara estão os seguintes fundamentos: Considerando que a autarquia pretende:

Concretizar as 1750 camas atribuídas à ALGARVELUX no âmbito do NDT correspondente ao Plano, adequando e beneficiando a oferta turística do conjunto do NDT à realidade actual;

Adequar o Plano à evolução das condições económicas e sociais e respectivas perspectivas de desenvolvimento a médio e longo prazos; Adequar e beneficiar a oferta turística do conjunto à realidade actual;

Incluir novas infra-estruturas de carácter turístico em articulação com o existente e a envolvente próxima;

Incentivar a valorização paisagística em todo o Plano;

Alterar o regulamento, com vista a clarificar procedimentos de execução do Plano e a adequar e integrar conceitos/terminologias de turismo e de ordenamento do território, por força da legislação do turismo e de orientações da DGOTDU, respectivamente:

Na decorrência do que vem sendo descrito anteriormente, surgiu a necessidade de elaboração de uma alteração ao Plano de Pormenor, integrando a alteração do Plano em regime simplificado que se encontra a decorrer, enquadrado na moldura jurídica constituída pelo regime jurídico do ordenamento do território — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Mais se anuncia que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º e a contar da data da publicação no *Diário da República*, é fixado um período de 30 dias, por forma que sejam formuladas sugestões ou apresentadas informações sobre questões que sejam julgadas relevantes para a elaboração do Plano, as quais devem ser formuladas por escrito no Gabinete de Atendimento e Apoio ao Município, ou por via postal, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Castro Marim.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser publicitados na imprensa e afixados nos lugares de estilo.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens*.

2611019030

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**

#### **Aviso n.º 10 641/2007**

Nos termos do despacho conjunto de 7 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a SITEE — Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, E. M.; acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial da funcionária da Câmara Natália Maria Mata Rodrigues Fernandes, engenheira civil de 2.ª classe, àquela empresa municipal.

O presente acordo produz efeitos desde 7 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611018899

#### **Aviso n.º 10 642/2007**

Nos termos do despacho conjunto de 11 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a HABÉVORA — Gestão Habitacional, E. M., acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial dos seguintes funcionários da Câmara àquela empresa municipal:

Dina Isabel Campino Fernandes, técnica superior de 1.ª classe. Manuel Francisco Costa dos Santos, técnico superior de serviço social de 1.ª classe.

Carla Alexandra Duarte de Mira, técnica profissional principal.

O presente acordo produz efeitos desde 11 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019033

#### **Aviso n.º 10 643/2007**

Nos termos do despacho conjunto de 11 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a empresa Mercado Municipal de Évora, S. A., nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 8.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, procede-se

à afectação específica dos seguintes funcionários da Câmara àquela empresa, para satisfação de necessidades específicas e transitórias:

Luís Carlos Almeida Rodrigues, fiel de mercados.  
Domingos Farias Eleutério, fiel de mercados.  
Manuel Ilídio dos Santos Chaveiro Barreto, fiel de mercados.  
Joaquim Artur Belo Cunha, fiel de mercados.

Os funcionários vão exercer funções próprias da sua categoria e carreira no Mercado Municipal de Évora, mantendo o mesmo regime de prestação de trabalho que praticavam ao serviço da Câmara, designadamente em matéria de horário de trabalho e sem prejuízo do regime de duração semanal de trabalho.

A afectação específica faz-se pelo período de seis meses, prorrogáveis até ao limite de um ano, e produz efeitos a contar da data da assinatura deste aviso.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019041

#### Aviso n.º 10 644/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Maio de 2007, foi nomeado Paulo Jorge Matias Neves, precedendo concurso, para a categoria de pintor principal.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019045

#### Aviso n.º 10 645/2007

Nos termos do despacho conjunto de 7 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a SITEE — Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, E. M., acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial da funcionária da Câmara Natália Maria Mata Rodrigues Fernandes, engenheira civil de 2.ª classe, àquela empresa municipal.

O presente acordo produz efeitos desde 7 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019036

### CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

#### Aviso n.º 10 646/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, pelo meu despacho n.º 24/2007, de 29 de Maio, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, reunidos os requisitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei reclassificar na categoria de operário altamente qualificado principal, marceneiro, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário, desta autarquia, David Artur Mota Silva, detentor da categoria de origem de operário qualificado principal, carpinteiro.

O funcionário, posicionado actualmente no escalão 5, índice 254, da categoria, será integrado no escalão 3, índice 254, da nova categoria.

Do cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na carreira/categoria em apreço, conforme comunicação da DGAP, transmitida através do ofício n.º 3996, de 22 de Maio de 2007.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

2611018962

### CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

#### Aviso n.º 10 647/2007

##### Licenciamento de operação de loteamento urbano em Balazar-Borba de Godim — Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto

no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de loteamento, requerida por Luís Felgueiras Bastos, para a constituição de seis lotes destinados a habitações unifamiliares, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

25 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
2611018949

### CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

#### Aviso n.º 10 648/2007

##### Concursos externos de ingresso

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo de 30 de Abril de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série (parte H), concursos externos de ingresso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Grupo de pessoal auxiliar:

Referência A — um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;

Referência B — cinco lugares de auxiliar administrativo;

Referência C — três lugares de auxiliar de serviços gerais;

Referência D — um lugar de auxiliar de serviços gerais;

Referência E — dois lugares de auxiliar técnico de museografia;

Grupo de pessoal técnico profissional:

Referência F — dois lugares de técnico profissional de 2.ª classe, área de biblioteca e documentação;

Referência G — um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, área de educação e cultura;

Grupo de pessoal técnico superior:

Referência H — um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), área de história.

2 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável — aos presentes concursos são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 12 de Outubro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho para todas as referências — situa-se na área do município de Ferreira do Alentejo, sendo que a no concurso referência D as funções a desempenhar serão nas obras municipais.

5 — Prazo de validade — todas as referências — são válidos para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento, de harmonia com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6 — Conteúdos funcionais:

Referências A e E — o constante do despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989;